

**Regulamento do Concurso Cultural XXVII Festival Internacional de Inverno da
Universidade Federal de Santa Maria**

A participação no concurso é gratuita, e não está vinculada à compra de qualquer bem, direito ou serviço e nem ligada a qualquer modalidade de álea.

1. DO CARÁTER EXCLUSIVAMENTE CULTURAL DO CONCURSO

1.1 O Concurso Cultural XXVII Festival Internacional de Inverno da UFSM não está vinculado à compra de nenhum tipo de produto e não está subordinado a qualquer modalidade de sorte ou jogo, nem a cobrança de qualquer valor, conforme a Lei 5.768 de 20/12/71 e o Decreto Lei 70.951 de 09/08/72 (texto do Artigo 3º da Lei 5.768 de 20/12/71: “Independente da autorização, não se lhes aplicando o disposto nos artigos anteriores: I- a distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio realizado diretamente por pessoa jurídica de direito público, nos limites de sua jurisdição, como meio auxiliar de fiscalização ou arrecadação de tributos de sua competência; II- a distribuição gratuita de prêmios em razão do resultado de concurso exclusivamente cultural, artístico, desportivo ou recreativo, não subordinado a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço”).

2. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Todo(a) participante concorda que, ao se inscrever no Concurso, deverá seguir as regras presentes neste regulamento, total e incondicionalmente, assim como acatar todas as decisões tomadas pela Comissão do Festival, as quais serão definitivas e irrecorríveis. O prêmio só será entregue ao(à) participante que esteja em total acordo com este regulamento.

2.2 A Comissão do Festival não será responsável por inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas; as mesmas serão desclassificadas. A Comissão do Festival também não se responsabilizará por transmissões de computador que estejam incompletas ou

que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo o mau funcionamento de qualquer rede, 'hardware' ou 'software', a disponibilidade de acesso à internet ou ao website do Festival, assim como qualquer informação incorreta ou incompleta sobre o concurso e qualquer falha humana, técnica ou de qualquer outra natureza que possa ocorrer durante o processo de inscrição. A prova de envio de uma inscrição não será considerada prova de recebimento da mesma pela Comissão do Festival. A Comissão do Festival reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação do Concurso ou violando os termos e condições apresentadas neste regulamento.

2.3 Todas as inscrições tornar-se-ão propriedade da Comissão do Festival e nenhuma será devolvida. A Comissão do Festival não se responsabilizará por qualquer lesão ou dano causado a pessoas ou bens, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em função da inscrição do participante no Concurso Cultural ou da transferência de qualquer material do website do Festival, não importando se o material foi preparado pela Comissão do Festival ou por terceiros, e/ou se o material se encontra conectado ao site do Festival (<http://www.ufsm.br/festivaldeinverno/>) por algum motivo.

2.4 A Comissão do Festival reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar o Concurso caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro motivo que esteja fora de seu controle e que comprometa a integridade e legitimidade do Concurso de forma que o mesmo não possa ser conduzido como planejado.

2.5 O(a) vencedor(a) autoriza a Comissão do Festival a utilizar o seu nome, endereço (cidade e estado), idade e/ou fotografia, bem como a sua voz e imagem, entrevistas gravadas e comentários feitos a respeito do prêmio em ligação com atividades promocionais relacionadas ao Concurso, em qualquer mídia de qualquer país do mundo (conhecida ou ainda por desenvolver-se). O (a) contemplado(a) aceita conceder à Comissão do Festival todos os direitos relacionados ao uso da informação mencionada, sem direito a notificação prévia e sem ônus.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Para participar do concurso, basta acessar entre os dias 13 a 22 de julho, o link através da aba "Notícias" no site do XXVII Festival Internacional de Inverno da UFSM (<http://www.ufsm.br/festivaldeinverno/>) e seguir os seguintes passos:

- a) Responder a pergunta: “Por que você não pode perder o XXVII Festival Internacional de Inverno da UFSM?”. A resposta deve conter no máximo 160 (cento e sessenta) caracteres;
- b) Preencher o cadastro, fornecendo os seguintes dados: NOME COMPLETO, CPF, RG, DATA DE NASCIMENTO, SEXO, E-MAIL, TELEFONE PARA CONTATO;
- c) Clicar sobre a palavra “Participar” para concluir a operação.

3.2 Somente poderão participar do Concurso Cultural as pessoas físicas residentes no território nacional.

3.3 Somente serão aceitas as respostas escritas em língua portuguesa e cada participante poderá escrever apenas uma resposta. Mais de uma inscrição realizada em nome de um(a) mesmo(a) participante acarretará na classificação da última resposta inscrita deste(a) participante no concurso.

3.4 Para efeitos legais, o(a) participante do presente Concurso Cultural declara ser o(a) legítimo(a) autor(a) da resposta inscrita e garante a sua originalidade, responsabilizando-se e isentando a Comissão do Festival de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo, ou fora, relativa a violação de direitos autorais.

3.5 É expressamente proibida a participação neste Concurso Cultural de pessoas jurídicas, diretores, administradores e funcionários da UFSM vinculados direta ou indiretamente à organização do XXVII Festival Internacional de Inverno, bem como seus cônjuges e parentes em até 2º grau.

3.6 Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do período compreendido entre 0 (zero) hora do dia 13/07/2012 e 23h59min do dia 22/07/2012.

4. CRITÉRIOS DE ESCOLHA

4.1 A escolha da resposta vencedora será realizada pela Comissão Organizadora do Festival.

4.2 A escolha levará em consideração os seguintes critérios:

- a) Criatividade;
- b) Adequação ao tema sugerido;
- c) Correção ortográfica e gramatical.

4.3 O resultado final será divulgado na seguinte data:

- 25 de julho/2012, através do site do Festival Internacional de Inverno.

5. PREMIAÇÃO

5.1 O(a) autor(a) da frase selecionada receberá um ingresso para um jantar na Semana Cultural Italiana de Vale Vêneto.

5.2 O(a) autor(a) da resposta selecionada será informado(a) através de correspondência eletrônica (e-mail) ou telefone.

5.3 O prêmio deverá ser retirado pelo(a) vencedor(a), mediante apresentação de documento de identidade, em Vale Vêneto, com a Comissão do Festival. O transporte ida e volta para Vale Vêneto fica a cargo do(a) vencedor(a).

5.4 Não será permitida a troca, devolução ou reembolso de prêmio do(a) vencedor(a) deste Concurso.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Ao inscrever-se no presente Concurso, o(a) participante aceita incondicionalmente todas as condições presentes neste regulamento, assim como todas as decisões tomadas pela Comissão do Festival, as quais serão definitivas e irrecorríveis.

6.2 Ao se inscrever no concurso, o(a) participante aceita o recebimento de e-mails de divulgação do Festival Internacional de Inverno da UFSM.

6.3 Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do XXVII Festival Internacional de Inverno da UFSM. A Comissão Organizadora da XXVII Semana Cultural Italiana de Vale Vêneto está isenta de qualquer responsabilidade sobre este Concurso Cultural.